

IDC pede punição do Facebook por violação de dados pessoais

31/08/2019

O Instituto Defesa Coletiva (IDC) ajuizou, na quarta-feira (28/8), uma ação civil pública na 29ª vara Cível de Belo Horizonte contra o Facebook por mais uma violação de dados pessoais aos usuários brasileiros da rede social.

123RF



IDC pede punição por violação de dados
123RF

No começo do mês de agosto, a rede social pagou funcionários terceirizados para transcrever arquivos de áudio de quem utiliza o aplicativo Messenger.

A empresa admitiu que estava transcrevendo áudios, mas que abandonou a prática, assim como as empresas Apple e o Google, que interromperam a chamada “revisão humana de áudios”.

“O próprio Facebook detectou uma vulnerabilidade em seu sistema, permitindo que hackers instalassem de maneira remota um tipo de “spyware” (software espião), para ter acesso a dados do aparelho de alguns usuários. Os hackers também conseguiram ativar o microfone e a câmera para escutar e ver o ambiente dos donos dos aparelhos invadidos, sem que os proprietários percebessem”, diz trecho da ação.

A Ação Civil Pública pede que a indenização pelos danos morais coletivos seja de R\$ 100 milhões, além de obrigar o Facebook a informar quais usuários brasileiros que tiveram seus dados acessados por hackers em função da vulnerabilidade do WhatsApp e seus áudios gravados no Messenger transcritos por empregados terceirizados, bem como a pagar as indenizações à título de danos morais individuais.

Segundo a advogada Lillian Salgado, presidente do IDC, a aplicação do Código de Defesa do Consumidor não deixa dúvidas de que o usuário dos serviços prestados pela rede social Facebook é um consumidor e, a empresa, por sua vez, é a fornecedora.

“O Facebook é uma rede social que trabalha com o compartilhamento de dados dos usuários –sendo que a venda desses dados, informações e perfis são sua principal fonte de renda– uma falha na proteção das informações armazenadas pela empresa constitui claramente um vício na segurança de que o consumidor espera do serviço”, explica Lillian.

Notificado

Sobre a transcrição dos áudios de conteúdo particular dos usuários, a Secretaria Nacional do Consumidor do Ministério da Justiça e Segurança Pública (Senacon) notificou o Facebook para prestar esclarecimentos sobre a violação à intimidade das pessoas.



A Senacon já abriu procedimento para investigar como a empresa trata dos dados dos consumidores brasileiros.

A Senacom informou à **ConJur** que notificou o Facebook e a Apple sobre vazamentos de dados. No caso da nova investigação da Apple, a empresa foi notificada para esclarecer, dentre outros pontos, sobre captura de vozes pelo Siri para fins de degravação.

Segundo noticiado, a empresa contratada uma empresa terceirizada, cujos funcionários escutavam mais de mil mensagens por dia.

Ação Anterior

Em maio deste ano, o instituto já havia entrado com uma ação contra a gigante do mercado por conta de três episódios. Primeiro, os perfis de usuários do Facebook foram invadidos em todo o mundo causando problemas na função “visualizar como” permitindo dessa forma, o ataque de hackers.

Depois as imagens dos usuários, incluindo os stories e as fotos carregadas, porém não publicadas, também ficaram expostas, acusando a vulnerabilidade no sistema. E senhas das contas e detalhes de movimentação como informações de curtidas, comentários, imagens, entre outras interações na rede social com postagem dos dados foram usados pela empresa Cultura Coletiva.

Clique [aqui](#) para ler a ação

Processo 5064103-55.2019.8.13.0024

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2019-ago-31/idc-punicao-facebook-violacao-dados-pessoais/>